PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Horta

Aviso n.º 95/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da directora regional de Saúde de 17 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso institucional externo de ingresso para provimento de duas vagas de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 55/88/A, de 19 de Outubro, cuja vaga foi descongelada pela resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, e comunicada a este Centro de Saúde pelo ofício número DRS-Sai/2006/2798, de 1 de Junho de 2006, da Direcção Regional de Saúde.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta.

4 — Regime de trabalho — o previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, escalão 1, índice 120.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os referidos nos n.ºs 58, 59 e 59.1 da secção V da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae;*

d) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento de saúde, no caso de existir.

10 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, de acordo com a alínea *a*) do n.º 62 da secção VI da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* do Sector de Pessoal deste Centro de Saúde, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República.*

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Machado Soares Porto, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Nelson Henriques Gonçalves, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Manuela Fernanda Castro Soares, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Luís da Costa Rosa Bruno, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

Dr.ª Isabel Cristina Martins Azevedo, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

20 de Novembro de 2006. — O Director, *Luís da Costa Rosa Bruno.*

Hospital da Horta

Aviso n.º 96/2006/A

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital da Horta de 15 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para um lugar na categoria de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/A, de 22 de Abril.

2 — A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento através da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, e comunicada a este Hospital pelo ofício número DRS-Sai/2006/2771, de 1 de Junho de 2006, da Direcção Regional de Saúde.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Validade do concurso — o presente concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o provimento da mesma.

6 — Remuneração e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com as tabelas do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e o local de trabalho é no Hospital da Horta.

7 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

8 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Requisitos especiais de admissão — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11 — Classificação — na classificação final, resultante da aplicação dos métodos de selecção, é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Horta, a entregar directamente na Secção de Pessoal, sita na Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco, 9900 Horta, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

14.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*) do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
b) Documentos, devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;
d) Três exemplares do *curriculum vitae.*

15 — Publicação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Fernanda Cristina Maurício Ortiz Rosa, técnica de farmácia especialista de 1.ª classe do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.
Vogais efectivos:

Ana Isabel da Silva Amaral, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital da Horta.
Patrícia Medeiros Quintas, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Cidália Maria Pinheiro da Silva Gomes, técnica de análises clínicas e saúde pública especialista de 1.ª classe do Hospital da Horta.
Sérgio Gabriel Morais da Silva, técnico de radiologia especialista do Hospital da Horta.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Vítor Manuel Pacheco da Silva.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 13 096/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de Novembro de 2006, foram nomeados elementos da comissão de avaliação curricular, com vista à progressão à categoria de assistente graduado de oftalmologia da Dr.ª Célia Nascimento Martins Cavaco, assistente de oftalmologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações decorrentes do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, os seguintes médicos:

Presidente do júri — Dr. José Carlos Pedreira Reina, chefe de serviço de medicina interna.
1.º vogal — Dr. João Olajos Orotkó, chefe de serviço de oftalmologia.
2.º vogal — Dr. Carlos Manuel Rito Ramalho, assistente graduado de oftalmologia.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

Deliberação n.º 1691/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de Novembro de 2006, foi a Maria de Fátima Vilaverde dos Santos Rocha Raposo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, autorizada a acumulação de funções públicas no Centro de Formação Professor Janeiro Acabado — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

Deliberação n.º 1692/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a acumulação de funções públicas no Centro de Formação Professor Janeiro Acabado — Beja a Ana Maria Afilhado Guerreiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 13 097/2006

Na sequência das respectivas deliberações das entidades competentes, foi autorizada, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a requisição da enfermeira graduada Cecília Cândida Rodrigues Correia, do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., para o Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau.*

Aviso n.º 13 098/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 8 de Novembro de 2006, Edeme Maria Serafim Rodrigues Santos, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizada a exercer funções no Centro de Saúde de Silves, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89,